



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/04/2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 067/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que providências sejam tomadas em referência a construção de um passeio desde a Várzea da Vila até a Rua Os 18 do Forte de Copacabana, evitando que os pedestres disputem espaço com os veículos, colocando a sua vida em risco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de janeiro de 2003

Vereador JOÃO REINALDO DE SENA

RECEBIDO
Em 16/04/03
F.